

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **NILTON DE MELLO GOBBI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.250.360/0001-91, com endereço comercial na rua Mauá, 1114, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Nilton de Mello Gobbi, portador do CPF sob nº 649.549.350-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 27 de fevereiro de 2024.



ABEL GRAVE,
Contratante.



NILTON DE MELLO GOBBI - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:

